



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 081/2021

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a criação da pista de corrida ou demarcação de ruas destinadas a prática de caminhada e corrida de rua.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação da comunidade.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 18 de agosto de 2021.

Emanuela Eline da Costa Lima do Carmo
Vereadora do MDB